



## **BRINQUEDOTECA HOSPITALAR: Percepção de pais e/ou acompanhantes acerca deste espaço**

Liliane Monteiro dos Santos  
Universidade Federal do Maranhão-UFMA  
Francisca Melo Agapito  
Universidade Federal do Maranhão-UFMA

### **RESUMO**

A hospitalização infantil traz para a vida da criança, incômodos em aspectos como o afastamento de suas atividades cotidianas e pessoas do seu convívio, inserida em um ambiente estranho sendo submetida a procedimentos dolorosos. A brinquedoteca hospitalar além de um direito, entra nesse contexto como promotora de humanização, alívio, tensões e aproximação do dia a dia da criança e continuidade do desenvolvimento infantil. Neste sentido, este artigo tem como objetivo geral investigar que percepção pais e/ou acompanhantes expressam em relação à brinquedoteca hospitalar como direito da criança hospitalizada. As lentes metodológicas se ancoram em um estudo exploratório, de abordagem qualitativa e caráter descritivo. Participaram do estudo cinco pais ou responsáveis de crianças internadas, por meio de entrevistas, a partir de um roteiro semiestruturado. Os resultados evidenciaram a necessidade de se divulgar este espaço junto aos pais e/ou acompanhantes, bem como sobre os benefícios que podem se concretizar para crianças hospitalizadas usuárias deste ambiente. De igual modo, ficou nítido como o brincar, o acolhimento e a possibilidade de imersão em um espaço lúdico, tornou-se eficaz para o processo de cura, na visão destes pais, confirmando sua relevância, além de ser um direito legal de crianças em situações de internação.

**Palavras-chave:** Brinquedoteca hospitalar; Criança hospitalizada; Brincar; Direito.

### **INTRODUÇÃO**

Para diminuição do sofrimento da criança hospitalizada e garantia de seu bem-estar, iniciativas importantes têm sido tomadas. Uma dessas iniciativas que se tornou lei para o cuidado com a criança hospitalizada, é a garantia do direito à continuidade ao brincar por meio de um espaço planejado e equipado com mobiliários adequados, jogos, brinquedos, livros e muitos outros, nomeado de brinquedoteca hospitalar (Brasil, 2005).

Em um contexto de perturbação gerado pela hospitalização, a brinquedoteca hospitalar entra nesse cenário e proporciona à criança inúmeros benefícios por meio do brincar livre, que, segundo Teixeira (2021), é o que a criança internada ainda consegue escolher, pois o brincar para a criança hospitalizada não é apenas um direito, mas também a sua voz. A brinquedoteca hospitalar é instrumento de humanização no atendimento pediátrico, e um direito da criança hospitalizada contribuindo com a recuperação destes pacientes por meio da promoção e estímulo ao brincar (Viegas, 2020).

O direito ao brincar durante a internação hospitalar é encontrado em muitos documentos, entre eles, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990 e a Lei 11.104 de 2005. Esses e outros documentos asseguram à criança o direito de brincar, independentemente de onde ela esteja.

Deste modo, compreender o entendimento de atores da sociedade sobre esse espaço, contribuirá de forma significativa com futuras pesquisas sobre o tema, maior conhecimento sobre a brinquedoteca hospitalar e consequentemente mais reivindicações sobre esse direito.

Diante do exposto, intencionamos investigar sobre esta temática, tendo como indagação mobilizadora: Que percepção pais e acompanhantes expressam em relação à Brinquedoteca Hospitalar como direito da criança hospitalizada? Para tanto, traçamos o objetivo geral analisar a percepção de pais e acompanhantes em relação à Brinquedoteca Hospitalar como direito da criança hospitalizada. E como objetivos específicos: apresentar os benefícios da brinquedoteca hospitalar para a criança hospitalizada; verificar como pais e acompanhantes apreendem a brinquedoteca hospitalar como direito da criança hospitalizada.

## **A BRINQUEDOTECA HOSPITALAR**

Desde o seu surgimento, a Brinquedoteca Hospitalar possui uma trajetória que exigiu sensibilidade, percepção da importância do brincar para a criança e da luta em defesa do direito de brincar independente da situação ou lugar onde se encontra a criança.

Registros do brincar no hospital são de 1956. A enfermeira Ivonny Lindquist tem a iniciativa de desenvolver por meio do brincar, atividades com crianças hospitalizadas na enfermaria pediátrica do Hospital Universitário de Umeo na Suécia. De início foi rejeitada com a alegação de que o trabalho de médicos e enfermeiros pudesse ser atrapalhado. No entanto, logo houve uma percepção de médicos na diferença do tempo de recuperação, melhor interação

e diminuição do estresse entre as crianças que brincavam e as que não brincavam (Macedo 2020; Cunha 2020).

Quanto ao brincar no hospital, em nosso país, os registros são de 1940 na Unidade de Internação Pediátrica do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP). No entanto, registros oficiais de reconhecimento sobre a importância do brincar na recuperação da criança internada, são de 1974 no Congresso Internacional de Pediatria na cidade de São Paulo. Na ocasião são mostradas evidências por pesquisadores suecos sobre a importância do brincar na recuperação e preservação da saúde mental na hospitalização infantil (Teixeira; Kishimoto, 2021).

Para o acontecimento da brincadeira no ambiente hospitalar, em um espaço específico para tal, o Congresso Nacional decretou em março de 2005 a Lei 11.104 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação”. Criada pela deputada Luiza Erundina e sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, traz em seus artigos as seguintes recomendações:

Art. 1º Os hospitais que ofereçam atendimento pediátrico contarão, obrigatoriamente, com brinquedotecas nas suas dependências. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se a qualquer unidade de saúde que ofereça atendimento pediátrico em regime de internação.

Art. 2º Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta Lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinado a estimular as crianças e seus acompanhantes a brincar (Brasil, 2005, p. 1).

É um ambiente onde materiais variados, diversos jogos e brinquedos que favorecem a brincadeira, permite a criatividade e expressão não apenas de crianças, mas também de adultos. Proporciona estímulos às necessidades lúdicas e as potencialidades de seus frequentadores por meio da liberdade do brincar livre (Cunha, 2011). Conforme Macedo (2020), define os objetivos da brinquedoteca hospitalar como: priorizar as preferências das crianças garantindo seus direitos; auxiliar na recuperação; amenizar traumas psicológicos; permitir a brincadeira livre; oportunizar um espaço de interação; permitir que a criança, por meio do jogo e da atividade lúdica, interiorize e expresse suas vivências; propiciar à criança estímulos para a continuação de seu desenvolvimento global e; enriquecer as relações entre familiares. De acordo com Campos (202, p. 19) a brinquedoteca hospitalar tem como objetivos:

Humanizar a assistência à saúde das crianças e/ou adolescentes por meio de brincadeiras e interação com pais, brinquedistas e a equipe de saúde. Preservar a saúde emocional das crianças e/ ou do adolescente, proporcionando atividades lúdicas que gerem conforto, segurança e alívio emocional. Permitir que crianças e adolescentes,



por meio de situações lúdicas, recebam informações e colaborem com os diversos procedimentos hospitalares do tratamento.

Sobre a organização do espaço, para o acontecimento das atividades, Cunha (2011), aponta uma organização que se divide por ambientes ou cantinhos temáticos criados de acordo com a criatividade dos profissionais podendo ser entre muitos outros: o canto do faz de conta; canto da leitura; canto da oficina; canto do teatrinho e canto da mesa de atividades. Ainda combinado a essa organização:

A decoração do ambiente precisa transmitir esta mensagem. A atmosfera deve estar impregnada de criatividade de manifestações de afeto e de apreciação pela infância, a tal ponto que a criança sinta-se esperada e bem-vinda. [...]; muitas cores, que trazem alegria ao ambiente; e variedade de formas e de materiais que desafiem a vontade de experimentar — um convite à exploração explícito na decoração e muito para explorar e para descobrir (Cunha, 2011, p. 16).

Todas essas atividades exige um profissional que de acordo com Cunha (2020), deve possuir formação que contempla "[...] o desenvolvimento infantil, as diversas teorias sobre o brincar e o jogo, brincadeiras e jogos tradicionais, seleção e exploração de brinquedos e noções básicas sobre o funcionamento e organização de Brinquedotecas" (p. 77). Quanto às características pessoais estão a capacidade de atenção simultânea entre ambiente e paciente, organização, equilíbrio emocional e comunicação clara (Campos, 2021).

Assim, percebe-se que o ato de brincar e o espaço brinquedoteca hospitalar é defendido mundialmente e em diferentes épocas, mas com o mesmo propósito, conceder a oportunidade de brincar e humanizar a assistência à saúde de crianças hospitalizadas. No âmbito nacional sua obrigatoriedade se deu mediante lutas que envolveram o reconhecimento da importância do brincar para a criança internada e seus benefícios.

### **Benefícios da brinquedoteca hospitalar na internação infantil**

Ao ser internada, a criança é inserida em um ambiente estranho, deixando do lado de fora do hospital um contexto em que está sua vida escola, seus amigos e seus familiares. Nesse novo ambiente, as alterações não giram entorno apenas do físico, mas também do comportamental. A brinquedoteca hospitalar surge como intervenção e tem seus objetivos alcançados por meio do brincar.

O brincar surge nestas circunstâncias como sustentação para a continuação do desenvolvimento da criança em termos social, psicológico e emocional, facilitando e organizando os vínculos e as relações com ela mesma, com seus pares, e todos os outros com

quem divide o brincar (Teixeira, 2018). Para Kishimoto (2022, p. 55), “a essência do brincar inclui o movimento voluntário do brincante, em atos de tomada de decisão para ingresso no pensamento de segundo grau (imaginação), os quais são orientados por regras definidas pelo brincante, que geram prazer e alegria”. “As crianças não brincam visando os efeitos positivos ou negativos que decorrem do brincar. [...], simplesmente brincam, se divertem, interagem entre si, pois essa é a maneira espontânea de serem” (Rodrigues, 2023, p. 123).

No ambiente hospitalar, o brincar “[...] ajuda a superar momentaneamente o tratamento doloroso, e, ao brincar, a criança tem oportunidade de revelar seus sentimentos e emoções; é uma forma de aliviar tensões, dores e sofrimentos” (Oliveira; Santos, 2021, p. 35). Auxilia a criança a deixar de lado sua condição de paciente e reafirmar sua condição de criança. Aceita com mais facilidade o tratamento, se apresenta como sujeito, se expressa, mostra quem é e o que sente (Fortuna, 2020; Jiang, 2020). O brincar no hospital tornar a internação das crianças uma experiência menos traumática e possibilitar uma recuperação com melhores condições (Cunha, 2011).

A brinquedoteca hospitalar com suas atividades, detém um potencial que modifica o ambiente hospitalar, aproxima a criança do seu dia a dia deixado lá fora, diminui as inquietações e proporciona mais tranquilidade no período de sua recuperação (Rodrigues, 2023). Vieira et al. (2023) dizem que a brinquedoteca hospitalar mantém um papel social, que se destaca na continuidade do desenvolvimento da criança internada, visto possibilitar à criança, uma interação não apenas com seus familiares, mas também com amigos e outros frequentadores do local.

A pesquisa de Jardim, Pinto e Torres (2023), condiz com os achados de Vieira et al. (2023), quando uma diminuição de tensões é percebida por pais e responsáveis de crianças hospitalizadas por meio do ato de brincar. Declaram que a brinquedoteca e as atividades nela desenvolvidas proporcionam benefícios que se relacionam com a diversão, ocupação do tempo e o fortalecimento dos laços afetivos entre as crianças e seus familiares. Os benefícios podem ser notados também em relação à melhor aceitação do tratamento e adaptação da criança ao ambiente hospitalar. Definiram a brinquedoteca como espaço de distração e alegria com efeito à uma melhora de humor e recuperação mais rápida.

Na pesquisa de Pereira et al. (2023), sobre a percepção de pais e responsáveis em relação à brinquedoteca hospitalar, este espaço é considerado pelos respondentes como uma ferramenta de apoio na recuperação da criança hospitalizada. Favorece o brincar, o estímulo à criatividade e socialização. Através de sentimentos e sensações como liberdade de se expressar e a alegria,



diminuição da ansiedade, estresse e medo, que favorece a melhora da saúde. Ainda segundo Pereira et al. (2023), a maioria dos pais ou responsáveis, consideram as atividades desenvolvidas na brinquedoteca como contribuição para que as crianças enfrentem com mais tranquilidade e facilitação da adesão ao tratamento.

Com o intuito de verificar a compreensão de pais sobre as finalidades e os benefícios do brincar em uma Ludoteca nas dependências de uma unidade de saúde, Costa et al. (2022), obteve como respostas, que a as brincadeiras e jogos deixam o clima do hospital mais seguro e menos triste. A maioria afirmou que as visitas à Ludoteca melhoraram o estado emocional de seus filhos, cessou o choro e ficou alegre com as atividades de desenho e pintura. No ambiente da Ludoteca, as reações foram de sentimento de acolhida, muita alegria, menos ansiedade. E a interação com outras crianças acalmou e distraiu.

Nesse contexto, a brinquedoteca é o lugar que o paciente pediátrico tem a possibilidade de uma aproximação do seu dia a dia e o esquecimento por um instante de sua realidade como paciente. Nesse espaço ele encontra materiais, atividades e interações sociais que se aproximam de sua casa, escola e amigos. Sendo o brincar inerente à criança, daí a importância de ofertá-lo em todos os espaços. O brincar é benefício para a criança em todos os aspectos, e um deles é o processo de cura, no entanto, é também direito adquirido e como tal deve ser respeitado.

### **A criança hospitalizada e a legislação**

Os benefícios do brincar para diminuição dos impactos na internação são cada dia mais evidentes. E, para garantia não apenas do direito ao brincar, mas também de outros, entram em cena os dispositivos legais na intenção de fazer valer os direitos sociais das crianças, inclusive o direito à educação e saúde.

Dentre os muitos documentos que ampara a criança e o adolescente em muitos aspectos, incluindo o momento de hospitalização, encontramos a Constituição Federal de 1988 que traz entre outros, a garantia do direito universal à saúde. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com a Lei 8.069 de 1990 com a proteção integral da criança e a Resolução nº 41 de 1995 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA). Todos com recomendações ao direito de recreação no período de hospitalização e resultados de debates nacionais e internacionais sobre os direitos da criança e do adolescente (SILVA; PASSEGGI, 2024).

Outro direito do educando hospitalizado se refere ao atendimento pedagógico-educacional por meio da Classe Hospitalar. Esse atendimento “ocorre em ambientes de



tratamento de saúde, seja na circunstância de internação, como tradicionalmente conhecida, seja na circunstância do atendimento em hospital-dia e hospital-semana ou em serviços de atenção integral à saúde mental” (Brasil, 2002, p.13). Sobre a Lei 11.104 que ampara o brincar no hospital, apenas em março de 2005, ela é sancionada e torna obrigatória às instituições que atendem crianças em regime de internação possuírem em suas dependências a brinquedoteca.

Os documentos citados são, entre muitos outros, referências marcantes para a garantia dos direitos das crianças hospitalizadas. Esses direitos são referências para a saúde e a educação da criança no período da internação, e o brincar. Porém, para o acesso aos direitos, uma das dificuldades encontradas e que desencadeia outras tantas, é o desconhecimento da população em relação aos seus direitos.

Segundo Fisberg e Azevedo, (2020, p.4), “o conhecimento de algo é o pressuposto lógico e necessário para que ele seja exercitado, defendido e promovido”. Desta forma, para que os demais direitos fundamentais sejam acessados e efetivados, é necessário a garantia do direito ao conhecimento através da informação.

O direito à informação é encontrado na Constituição Federal de 88 em seu artigo 5º, incisos XIV e XXXIII. Assegura a todos o direito à informação pelos órgãos públicos de interesse particular, coletivo ou geral (Brasil, 1988). A informação como direito não se limita apenas ao que compõem as repartições públicas, quando inexistente, o Estado deve produzi-la, visto que, no campo das políticas públicas, a informação e o conhecimento exercerem um papel fundamental (Mattos, 2023).

A informação torna possível o acesso à descoberta dos direitos sociais, que de acordo com acordo o Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, são, entre outros: a segurança, a educação, a saúde, o trabalho e o lazer (BRASIL, 1988). Em relação ao direito social saúde, em específico o conhecimento dos direitos da criança hospitalizada e a brinquedoteca hospitalar, trabalhos como os de, Rosa et al., (2021); Peixoto et al., (2022), Torres e Sousa (2022) evidenciam o desconhecimento por profissionais, estudantes e familiares.

Rosa et.al., (2021) buscaram compreender a percepção de profissionais de um hospital universitário sobre os direitos da criança hospitalizada. Verificou-se o desconhecimento sobre a Resolução nº 41/1995 e pouco conhecimento sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O estudo apontou também que, mesmo com a existência dos direitos da criança hospitalizada através de leis e documentos específicos, persevera a percepção fragmentada e o seu desconhecimento, o que dificulta às instituições de saúde uma adequada efetivação. E, segundo os autores, o desconhecimento das recomendações destes documentos torna os

profissionais vulneráveis a erros e infrações prejudicando em vários aspectos o bem-estar do paciente pediátrico.

A pesquisa de Peixoto et al., (2022), realizada com acompanhantes, profissionais atuantes na instituição e estudantes na condição de estagiário ou interno, analisou o descumprimento dos direitos da criança hospitalizada à luz dos princípios da gestão da clínica e encontraram resultados parecidos ao de Rosa et al. (2021).

Os resultados constataram o desconhecimento ou conhecimento superficial dos direitos previstos na Resolução nº 41/1995. Mesmo a instituição dispondo de brinquedoteca e classe hospitalar, constatou-se que, entre outros importantes direitos, o direito à recreação e o acompanhamento do currículo escolar, não são cumpridos em sua integralidade. Perceberam que na instituição investigada, os direitos da criança hospitalizada têm seu cumprimento fragilizado por questões relacionadas a falhas na operacionalização das ações e condução dos processos de trabalho.

Ao analisar a compreensão de profissionais em relação ao conhecimento da brinquedoteca hospitalar, suas contribuições e benefícios, Torres e Souza (2022), constataram o pouco contato, a pouca utilização do espaço pelos profissionais da instituição investigada, indo de encontro aos resultados de Peixoto (2022), pois mesmo com a existência de uma brinquedoteca não acontece de forma plena a utilização. Constataram também que a brinquedoteca hospitalar daquela instituição e a temática “brinquedoteca hospitalar” é pouco disseminada entre os profissionais.

De acordo com Furley (2018), o desconhecimento da sociedade referente a uma lei, a deixa fora da posição de cobrar, e conseqüentemente não incentiva nem movimenta ações para que setores como a brinquedoteca recebam o necessário suporte para que estas venham oferecer às crianças, um melhor atendimento. De acordo com a autora, a brinquedoteca hospitalar possui poucas pesquisas acadêmicas e pouco divulgada na sociedade. Para a autora, uma maior e divulgação e percepção desse espaço, a contribuição pode vir de mais pesquisas acadêmicas em relação à temática. Percebe-se que, os poucos trabalhos relacionados à percepção da brinquedoteca como direito da criança hospitalizada, são sobre as percepções de profissionais ou estudantes.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Em termos metodológicos, este trabalho trata de uma pesquisa de um estudo



exploratória, descritiva e abordagem qualitativa. Segundo Minayo (2002), o trabalho da pesquisa qualitativa é com um universo de significados. Significados esses que abrange atitudes, crenças, valores e motivações que correspondem a relações mais profundas de processos e fenômenos, não podendo se reduzir à instrumentalização de variáveis.

O local da pesquisa selecionado foi a ala de internação de um Hospital Municipal Infantil na cidade de Imperatriz /MA. Hospital de grande porte, média e alta complexidade. O atendimento pediátrico é ofertado a crianças com idade entre 29 dias e 11 anos 11 meses e 29 dias. Seu atendimento é em regime de urgência e emergência oferecido abrange 44 municípios e três estados vizinhos como Pará, Tocantins e Piauí. Oferece várias especialidades e possui 180 leitos pediátricos dos quais 10 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A brinquedoteca da unidade constitui-se em um ambiente físico com brinquedos e livros diversos para todas as faixas etárias atendidas.

A coleta de dados ocorreu através da aplicação de uma entrevista semiestruturada com sete (07) perguntas procurando compreender o nível de percepção de pais e responsáveis sobre brinquedoteca hospitalar como direito da criança hospitalizada. Fizeram parte do estudo cinco (05) pais ou responsáveis de crianças com internação que variou entre seis (06) e 60 dias e que a criança visitou a Brinquedoteca da instituição no mínimo quatro vezes. A estes, foram explicados sobre o estudo, seus objetivos e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. Depois de orientados à realização atenta da leitura, aceitaram participar da pesquisa, ocorrendo logo depois da entrevista a assinatura do termo.

Após as transcrições das entrevistas, atentou-se para a organização da análise temática do conteúdo por meio do referencial de Bardin 2016, usando as etapas da pré-análise, exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Após este processo, definimos a categoria “Percepções sobre o espaço da brinquedoteca e seus benefícios” para este trabalho, em particular, trazendo o entendimento dos acompanhantes em relação ao espaço, suas contribuições para a internação infantil, e como a brinquedoteca tem influenciado o comportamento da criança internada; e a percepção da brinquedoteca como direito.

### **Percepções sobre o espaço da brinquedoteca e seus benefícios**

A categoria “percepções sobre o espaço da brinquedoteca e seus benefícios” aborda a percepção de pais e /ou acompanhantes construídas a partir das visitas de suas crianças à brinquedoteca. Nessa categoria estão os temas: compreensão sobre as finalidades da

brinquedoteca hospitalar, concepções sobre ter dentro de um hospital um espaço como a brinquedoteca, as contribuições das atividades para a recuperação da criança e reações da criança estando no espaço da brinquedoteca.

Adentrar em novos ambientes, irá sempre causar expectativas. No espaço hospitalar devido à sua rotina de procedimentos desconhecidos para quem chega, as expectativas nem sempre serão agradáveis. Toda a rotina hospitalar gira em torno de um objetivo central, que é a cura do paciente, não sendo diferente quando se trata da internação infantil. Existe uma exigência no cumprimento de horários que não envolve apenas os procedimentos dolorosos, pois além desses, muitos outros são impostos (Rodrigues, 2023). Dentro desse hospital com rotina tão rígida, encontra-se o espaço da Brinquedoteca visando preservar a saúde física e a emocional da criança por meio de seu principal objetivo que é estimular e facilitar o brincar livre.

Quando indagados sobre o que entendem por brinquedoteca hospitalar, após ter conhecido o espaço, os entrevistados responderam que é um espaço de interação entre crianças, como podemos observar no trecho das respostas a seguir: “Aqui é o momento que ela interage com outras crianças” (E1) e “[...] ambiente pra criança vir brincar, interagir [...]” (E4)

Segundo Macedo (2020), a brinquedoteca hospitalar possui entre seus muitos objetivos, priorizar as preferências das crianças e favorecer um ambiente de interação. Este espaço destaca seu papel social na continuidade do desenvolvimento mesmo no período de internação. Possibilita a interação não apenas entre as crianças, mas da criança com seus familiares, amigos e outros frequentadores do local (Vieira et al. 2023). Promove a socialização entre crianças com idades diferente, trazendo novamente a autoestima e a alegria, que pode agir como um tipo de intervenção para a melhora da criança (Mota, 2022).

A entrevistada 4, além de reconhecer a brinquedoteca como espaço de interação, o define também como espaço para o brincar. Em sua legislação a brinquedoteca hospitalar é definida como um espaço que, composto por jogos e brinquedos, tem como objetivo aguçar crianças e acompanhantes a brincar mesmo passando pelo processo da hospitalização (BRASIL, 2005).

Eu creio que seja um espaço específico pra eles dentro de um hospital, porque além de distrair, [...] pra eles é uma alegria, um alívio [...] (E5)

[...] é um espaço que acomoda crianças, né (E2)

Os entrevistados 5 e 2 se referem ao espaço da brinquedoteca como um espaço diferente dos demais do hospital, próprio e pensado para a criança dentro do hospital. Um espaço de

acolhimento. Ao se referir ao espaço da brinquedoteca como próprio para a criança, a percepção do E5 é condizente com as recomendações de Cunha, (2011), sobre uma organização que seja atrativa aos olhos da criança e que facilite o seu brincar.

Quando indagados sobre ter dentro do hospital um espaço como a brinquedoteca, os entrevistados expressaram ser ainda mais necessário, essencial e importante dentro do hospital do que em outros locais devido o que a criança está passando.

“É um espaço necessário. [...] Então, é necessário ter esse espaço, pra que a criança venha esquecer aquele momento de estresse que houve lá no seu leito, [...] por isso o espaço é importante.” (E3)

“[...] eu creio que é dos locais mais específicos, seria dentro do hospital [...]. Então, no hospital eu creio que é mais excelente ainda. (E5)

Para Rodrigues (2023), a importância e a necessidade da Brinquedoteca estão também na sua capacidade de modificar o ambiente hospitalar e diminuir a inquietude das crianças, pois é um espaço que as aproxima do mundo deixado lá fora, como seus familiares, a escola e seus amigos. O acesso da criança hospitalizada ao espaço da brinquedoteca hospitalar é necessário, visto em muitos casos ser este o único que lhe permite o brincar livre (GOMES et al. 2023).

Em relação às atividades desenvolvidas na brinquedoteca e suas contribuições para o período de internação, os entrevistados as associaram ao passar do tempo, a alegria, animação, desvio do foco da internação e enfatizaram a importância das atividades como parte que mais contribuiu.

[...] ela esquece que tá no hospital e brinca livremente. Eu acho que é uma das partes que trouxe mais alívio[...] (E2)

tem contribuído no tempo. [...], então, tendo as brincadeiras lúdicas, tendo as atividades, tendo os brinquedos, a criança vir pra cá, então vai ser necessário pra que o tempo passe pra ele aqui, né. (E3)

Tira muito eles do foco daquilo que estão passando. (E5)

O brincar no hospital auxilia a criança a esquecer por alguns momentos do tratamento a que está submetida, ao mesmo tempo em que se sente à vontade para se expressar, e se expressando, ela alivia o sofrimento, o medo, e tensões. (Oliveira; Santos, 2021). Jardim; Pinto; Torres (2023), apresentam resultados que vão na mesma direção. Segundo os autores, as atividades desenvolvidas na brinquedoteca hospitalar geram benefícios relacionados à diversão e a ocupação do tempo, fazendo com que a criança esqueça por instantes a sua situação momentânea

Tem contribuído assim, pra que ela fique mais alegre e mais animada, [...]. E tem contribuído pra que os dias dela aqui sejam mais alegres e mais felizes [...] (E4)

Ao brincar enquanto internada, a criança deixa de lado a sua situação de paciente e passa a agir de forma mais relaxada, conseguindo assim, expressar melhor suas emoções. Esse estado emocional mais equilibrado, facilita a aceitação do tratamento (Fortuna, 2020; Jiang, 2020). Assim, a experiência da internação para a criança, segundo Cunha (2011), será menos traumática e a recuperação será com melhores condições. Desse modo, essa mudança de comportamento expande os benefícios que chega até o familiar e os profissionais, pois ao perceber sua criança menos aflita, o acompanhante tende a ficar também mais leve.

Quando questionados sobre quais percepções os pais tinham das reações de seus filhos no espaço da brinquedoteca, responderam que seus filhos reagiam de forma diferente ainda à caminho da brinquedoteca. Nas dependências da brinquedoteca transmitiam sorrisos e demonstravam estar encantados e admirados por encontrar dentro do hospital um lugar voltado para eles.

Ah, ela já chega, já sai lá do quarto, [...] já com o sorriso no rosto, quando entra já fica admirada com os brinquedos, os livros, né? um alívio pra mãe que vê tipo assim, o sorriso, [...] (E2)

[...] eles agiram de maneira diferente, aqui eles acabam voltando ao espaço deles que é ser criança, né. [...], eles reagem de forma é, é alegre, [...], então assim, eles ficam encantados na verdade quando entram na brinquedoteca (E3)

Ela fica feliz, né? Muito feliz, muito eufórica, muito alegre, muito animada. (E4)

Alguns relataram que eles voltaram ao espaço deles. Assim pode-se perceber a capacidade da brinquedoteca na transformação do ambiente hospitalar tido como frio, pesado e de rotina rígida (Rodrigues, 2023). A pesquisa de Costa et al. (2022), resultou em respostas muito próximas. As visitas das crianças à Ludoteca permitiram aos pais perceber em seus filhos sentimentos e comportamentos que demonstravam alegria, acolhida, calma e distração.

Logo, percebemos que as percepções evidenciam o quanto a brinquedoteca hospitalar é um espaço relevante, que proporciona acolhimento na percepção dos participantes da pesquisa. Este ponto deve ser considerado, pois a entrada em um ambiente hospitalar é desafiante e quando a criança e este espaço ganha um patamar diferenciado e propiciam outras sensações, para além do processo de internação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A brinquedoteca hospitalar constitui-se um espaço para trazer acolhimento, proporcionar o brincar e momentos de lazer, em particular, diante da realidade vivenciada por



crianças hospitalizadas. Neste sentido, partindo da relevância de se compreender mais sobre este espaço a partir do olhar de quem adentra e usufrui deste espaço, por diferentes períodos, intentamos por meio do objetivo geral analisar a percepção de pais e acompanhantes em relação à Brinquedoteca Hospitalar como direito da criança hospitalizada.

De modo mais detalhado, apresentamos os benefícios da brinquedoteca hospitalar para a criança hospitalizada, elencando como este espaço pode colaborar para trazer momentos de lazer, atividades de interação, aproximação com as vivências escolares por meio de atividades lúdicas, jogos e o brincar livre. Estes benefícios podem ser percebidos no decorrer do processo em que uma criança está hospitalizada e conforme os autores que sustentam esta investigação, podemos inferir que auxilia no processo de cura, além disso ratificamos este espaço com um direito que a criança deve ter concretizado.

Buscamos ainda alcançar o objetivo de verificar como pais e acompanhantes apreendem a brinquedoteca hospitalar como direito da criança hospitalizada. Os resultados trouxeram a luz a necessidade de pais e ou responsáveis conhecerem este espaço, além de saber das possibilidades que emergem a partir da utilização da criança hospitalizada. Confirmamos que as percepções são positivas e que há um ganho, na visão dos entrevistados/as sobre como as crianças se manifestam e parecem melhorar em seu processo de cura.

Logo, a Brinquedoteca Hospitalar, funciona em várias dimensões, podendo servir como espaço de acolhimento, de escuta, para o exercício de um brincar livre ou direcionado e ainda permite a criança mergulhar em um mundo diferente e se sentir bem por um período de tempo, apesar de sua condição.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005. **Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 21 mar. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/111104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111104.htm). Acesso em: 18 ag. 2024.

CUNHA, N. H. S. **Brinquedoteca: um mergulho no brincar.** 4. ed. São Paulo: Aquariana, 2011.

ELER, K.; ALBUQUERQUE, A. Direitos humanos da paciente criança. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 36–52, 2019. DOI: [10.17566/ciads.v8i1.509](https://doi.org/10.17566/ciads.v8i1.509). Disponível em:

<https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/509..> Acesso em: 17 jan. 2025.

MATTOS, V. V. **A qualidade da informação como garantia do acesso aos direitos sociais:** cartilha “conhecendo a rede SUAS no município de Santa Maria”. 2023. 75f. TCC (graduação) - Curso de Serviço Social, UFSM, Santa Maria, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/32231> acesso em: 19 de novembro de 2024

MOTA, A. C. V. **As brinquedotecas hospitalares como espaço educativo para as crianças em situação de hospitalização.** 2022 Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade de Uberaba. Programa de Pós-Graduação em Educação: formação docente para a Educação Básica, Uberlândia.  
<https://dspace.uniube.br:8443/bitstream/123456789/2382/1/Antonio%20Carlos%20Vieira%20da%20Mota.pdf> acesso em: 06 de fevereiro de 2025

PEIXOTO, C. S.; MORAES, L. G.; MARQUES, M. A.; ALVES, M. D.; GAÍVA, M. A.; FERREIRA, G. E.; RIBEIRO, M. R. R. **Direitos da criança e adolescente hospitalizados à luz da gestão da clínica.** Acta Paul Enferm.2022;35:eAPE0278345.  
<https://www.scielo.br/j/ape/a/YPyZ4wLFgpYj3XM6WCPHBDK/>. Acesso em: 05 de novembro de 2024.

ROSA, C. N.; SANTOS, A. C.; CAMARGO, C. L.; VARGAS, M. A.; WHITAKER, M. C.; ARAÚJO, C. N.; SANTOS, D. S. S. **Direitos da criança hospitalizada: percepção da equipe de enfermagem.** Enferm Foco. 2021;12(2):244-9.  
<http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/3853/1126>. Acesso em: 23 ago 2024.

VIEGAS, Drauzio (org.) **Brinquedoteca hospitalar: isto é humanização.** 3 ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2020.

VIEIRA, L. A.; MARIA, J. D.; CASAGRANDE, K.; MENDES, V. E. O papel social da brinquedoteca hospitalar no processo de inclusão da criança hospitalizada. **EDUCERE - Revista da Educação da UNIPAR**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 626–641, 2023. DOI: 10.25110/educere.v23i2.2023-007. Disponível em: <https://unipar.openjournalsolutions.com.br/index.php/educere/article/view/10265>. Acesso em: 16 set. 2024.

GIMENES, P. B. ;TEIXEIRA, R. S. **Brinquedoteca: manual em educação e saúde.** São Paulo: Cortez, 2011.

JARDIM, A. S. L.; ARAÚJO, C. M.; PINTO, S. F. C.; TORRES, L. M. Papel da brinquedoteca na recuperação da criança hospitalizada sob a ótica de pais e responsáveis. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 9, n. 05, p. 18266–18277, 2023. DOI: 10.34117/bjdv9n5-255. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/60160>. Acesso em: 16 nov. 2024.

KUNZ, S. A. S.; SILVA, E. K. Direitos Humanos da Criança e do Adolescente: processos democráticos e a disseminação de conhecimentos. **Temas em Educação**, v. 26, n. 01, p. 57-69, 2017.DOI:10.22478/ufpb.2359-7003. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/28882/31003>. Acesso em: 28 fev. 2025.



**O conteúdo expresso no trabalho é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).**